



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 110/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de dezembro de 2022

Retifica a PORTARIA 108/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 108/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022, que localizou o exercício dos servidores Técnicos Administrativos em Educação no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	UORG
Dreiser Silveira Gomes	Contador	2621718	DG/DAP

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	UORG
Dreiser Silveira Gomes	Contador	1625606	DG/DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 26/12/2022 10:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 395140
Verificador: 8281b04736
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100